



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DFTRC Nº 1/2022

Estabelece o horário de expediente forense no Fórum Trabalhista da Região do Cariri no dia 21 de janeiro de 2022.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho da Região do Cariri e Diretor do Fórum, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 6º da RESOLUÇÃO Nº 308/2009, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

CONSIDERANDO que através do ATO TRT7.GP Nº 92/2021, este Magistrado foi designado Diretor do Fórum e que a Resolução citada no considerando anterior, em seu art. 6º lhe atribuiu competência para disciplinar os serviços judiciais e as rotinas administrativas comuns;

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração da primeira Usina Fotovoltaica da Justiça do Trabalho no Ceará, instalada no Fórum Desembargador do Trabalho Paulo da Silva Porto, no dia 21 de janeiro de 2022 às 17h,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente no Fórum Trabalhista da Região do Cariri e nas Unidades Judiciárias, no dia 21 de janeiro de 2022, se encerrará às 14h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Norte, 17 de janeiro de 2022.

ELIUDE DOS SANTOS OLIVEIRA

Juiz Titular de Vara do Trabalho Diretor do Fórum